



1130

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 618

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas de publicidade do Município / no ano de 1970.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura de crédito a que se refere o artigo 1º, serão os de provável excedente de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 21 de novembro de 1972.-


(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara